



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 379/2021B-SES/DF**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. **379/2021B** - SES/DF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **BAXTER HOSPITALAR LTDA** QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MATRIZ PARA FILIAL.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ n. 00.394.700/0001-08, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE** conforme Decreto de 27 DE AGOSTO DE 2021 publicado na Edição nº 075-B do DODF, de 27 de agosto de 2021, pg. 03, e a empresa **BAXTER HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.351.786/0002-61, endereço eletrônico: [licitacoes@baxter.com](mailto:licitacoes@baxter.com); [carlos\\_silva@baxter.com](mailto:carlos_silva@baxter.com), situada na Avenida Engenheiro Eusébio Stevaux, n 2.555, Jurubatuba- São Paulo, CEP 04696-000, neste ato representada por **RODRIGO ALVES PONTES**, portador(a) do RG nº 34.697.204-8 e inscrito(a) no CPF nº 319.807.148-86, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme Processo n. **00060-00339704/2021-99**, o Primeiro Termo Aditivo à Ata n. **379/2021B-SES/DF**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos dados cadastrais de Matriz para Filial da empresa na ARP n. **379/2021B** SES/DF, face a solicitação da empresa, conforme tabela abaixo, com fundamento na Cláusula Décima Sexta – Das alterações da ARP e no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 379/2021				
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2021B – SES/DF				
1º LUGAR				
EMPRESA: BAXTER HOSPITALAR LTDA				
CGC/CNPJ: 49.351.786/0011-52	INSC ESTADUAL: 233.069.303.111	BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 2434-1	CONTA-CORRENTE: 6223-5
TELEFONE: (11) 94755-4529/ (11) 9653-9963 / (11) 6694-5466	ENDEREÇO: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N - KM 84 LOTE GLEBA ML QUADRAUNICA, PINHAL. CABREÚVA/SP			
CEP: 13.315-000	E-MAIL: <a href="mailto:licitacoes@baxter.com">licitacoes@baxter.com</a>			
SÓCIO-DIRETOR: ANTÔNIO SABRE NASSER FILHO	RG: 18.974.358-X- SSP/SP	CPF: 141.987.918-99		
PROCURADOR: RODRIGO ALVES PONTES	RG: 34.697.204-8	CPF: 319.807.148-86		

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ajuste a que se refere o presente Termo Aditivo.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. **5.1.** A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. **5.2.** Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALVES PONTES, RG nº 34697204 - SSP/SP, Usuário Externo**, em 23/03/2022, às 11:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE - Matr.1704510-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 28/03/2022, às 18:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA FREITAS PARENTE - Matr.1701430-1, Testemunha**, em 29/03/2022, às 15:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS PAULO SANTOS GOMES - Matr.1687017-4, Testemunha**, em 30/03/2022, às 10:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=82694383)  
verificador= **82694383** código CRC= **6E4EC765**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF